



*[Handwritten signature]*  
2015/20

**INDICAÇÃO N.º 49/2020**

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de determinar aos setores competentes dessa municipalidade, a possibilidade de incluir no Programa Censo de Inclusão de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, (Projeto de Lei 06/2021 aprovado na Câmara Municipal - 27/01/2021) as pessoas com diagnóstico de TDAH – Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de janeiro de 2021.

**Avelino Ribeiro da Cruz**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de identificar o número de pessoas com TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade para direcionar políticas públicas e melhorar o atendimento, propomos a presente indicação.

**Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz**

Fone: (31)3829-1218 – 4.º andar – Sala 411 – vereadoravelinocruz@gmail.com  
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Ipatinga -MG